



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.703/2018

“ALTERA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, com base na Lei Municipal nº. 936, de 02 de dezembro de 2010, abaixo representados, a saber:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Titular: João Carlos Viegas Vasconcelos Junior (NR)

Suplente: Paloma Francisca Pancieri de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Elzimeire Abreu Araújo Andrade

Suplente: Ramon Bonomo Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Titular: Izadora Lírio Gonçalves

Suplente: Grazieli Ferreira Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Samuel Sedano Nunes

Suplente: Deusdato Alexandre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Titular: Maria Inês Rodrigues

Suplente: Adriana de Souza Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ozana Luzia Galvão Baldotto

Suplente: Maristela Salvador

DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Titular: Ézio Senna Oliveira Filho

Suplente: Paulo Ernander Vagmaker

INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - INCAPER

Titular: Wesley Ribeiro Ferrari

Suplente: Fernanda Casagrande Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... Decreto Municipal nº 9.703/2018.

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Samara Salvador Ferreira (NR)

Suplente: Sebastião Horácio de Souza (NR)

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NESTOR GOMES E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NOVA VERONA

Titular: Carlos Cristovão Sossai

Suplente: Berto Costa Duarte

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA

Titular: José Junior da Conceição

Suplente: Jerônimo Nunes Coutinho

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DE ITAUNINHAS E ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DE SANTA MARIA E REGIÃO

Titular: Everson Pereira Moraes

Suplente: Edmar de Paula

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO DA SEDE

Titular: Ailton Silva Vieira

Suplente: Domingos da Penha

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO MATEUS

Titular: Renilton Quinquim Correia

Suplente: Giordano Bruno Martin

MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SÃO MATEUS - MPA

Titular: Santo Quartezeni

Suplente: João Amâncio de Freitas

COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DABACIA DO CRECARÉ - COOPBAC

Titular: Erasmo Carlos Negrís

Suplente: Eliseu Bonomo

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº. 9.386/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal